



## EDITAL INTERNO Nº 01/2019 (Retificação nº. 02)

### PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE POR TEMPO DETERMINADO

A Vice Chefe em exercício do Departamento de Ciência dos Alimentos, da Escola de Nutrição da Universidade Federal da Bahia – UFBA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital nº 07/2019 de 19/12/2019 – *contratação de docentes por tempo determinado* – do Magnífico Reitor da UFBA, publicado na íntegra nas Unidades de Ensino da UFBA e em extrato no D.O.U. de nº 245 de 19/12/2019, e no site da SUPAC ([www.supac.ufba.br](http://www.supac.ufba.br)), torna público, que estarão abertas as inscrições para o *processo seletivo simplificado para contratação de docentes por tempo determinado*, para o cargo de Professor do Magistério Superior/Substituto do Departamento de Ciência dos Alimentos da Escola de Nutrição, de acordo com a legislação pertinente e complementar, mediante as normas e condições contidas neste Edital Interno, publicado na íntegra na Escola de Nutrição e no seu endereço virtual (<https://nutricao.ufba.br/>).

#### 4. Das Inscrições

4.1. As inscrições estarão abertas no período de **06/01/2020 a 15/01/2020**.

4.2. O valor da taxa relativa à inscrição é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e o candidato deverá requerer a geração da Guia de Recolhimento da União (GRU) correspondente através do site <https://supac.ufba.br/boleto-bancario>, com pagamento efetuado exclusivamente nas agências do Banco do Brasil.


#### Onde se lê:

4.3. Após o pagamento, a efetivação da inscrição do candidato será realizada presencialmente no Departamento de Ciência dos Alimentos da Escola de Nutrição, localizado na Rua Basílio da Gama, S/N, Canela, CEP 40.040-150, Salvador/Bahia. **As inscrições deverão ser realizadas de segunda a sexta-feira no horário das 09:00 às 12:00 horas e 14:00 às 17:00 horas.**

#### Leia-se:

4.3. **As inscrições deverão ser realizadas de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 às 13:00 horas** para atendimento ao disposto na Portaria de nº 176, de 12 de dezembro de 2019 do Gabinete da Reitoria desta Universidade, que determinou o funcionamento da UFBA em caráter excepcional, determinando no seu Artigo 1º: *“Adotar em horário especial de funcionamento, entre os dias 06 de janeiro e 18 de fevereiro de 2020, período que corresponde ao recesso entre os semestres letivos”*.

Salvador, 06 de janeiro de 2020.

  
Prof. Neuza Maria Miranda dos Santos  
Vice Chefe em exercício do Departamento de Ciência dos Alimentos  
Escola de Nutrição da UFBA

Prof. Neuza Maria Miranda dos Santos  
Vice Chefe do Dept. de  
Ciência dos Alimentos - UFBA  
Matrícula SUPAC Nº 02341300